MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025290/2012-97, resolve:

Retificar em parte, a Portaria nº 522/PROGEP, de 20.11.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 de 23/11/2012 que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, da seguinte forma: onde se lê "**Processo nº 23065.025290/2012-72**", leia-se: "**Processo nº 23065.025290/2012-97**".

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 30/11/12